

Processo n.: @LCC 20/00329920

Assunto: Edital de Concorrência n. 01/2020 (Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reconstrução de duas pontes, nas localidades de Passo da Limeira e São Wendelino)

Responsável: Naudir Antônio Schmitz

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 985/2020

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Extinguir o presente processo, sem análise do mérito, por considerar prejudicada a análise do processo em face da perda do objeto, mediante a anulação do Edital de Concorrência n. 02/2020, lançado pelo Município de Alfredo Wagner, e determinar o arquivamento dos autos.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator quer a fundamentam, ao Responsável supramencionado, à Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner e ao Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 30/2020

Data da sessão n.: 14/10/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC